

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023 - Edição nº 313

S	U	M	A	R	10

- PORTARIA Nº 02/2023: "Cria a subcomissão de apoio ao Credenciamento e vistoria veicular que atuarão no abastecimento de água potável a ser realizada pela Operação Carro Pipa da Superintendência e Proteção e Defesa Civil do Estado e da Bahia e da outras Providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA 02/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023

"Cria a subcomissão de apoio ao Credenciamento e vistoria veicular que atuarão no abastecimento de água potável a ser realizada pela Operação Carro Pipa da Superintendência e Proteção e Defesa Civil do Estado e da Bahia e da outras Providências."

O Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL BA;

RESOLVE

Art. 1º Fica criado a Subcomissão de apoio ao Credenciamento e vistoria dos veículos que atuarão no serviço de coleta transporte e abastecimento de água potável a ser realizada pela Operação Carro Pipa da Superintendência e Proteção e Defesa Civil do Estado e da Bahia SUDEC em cooperação técnica com o Município de Tremedal.

Art. 2º Fica designado os servidores abaixo indicados:

- 1. Naiara Freires de Carvalho Diretor da Defesa Civil,
- 2. Pamela David Moura Nunes Diretor da Vigilância e Fiscalização Sanitária,
- 3. Vinicius de Araújo Oliveira Técnico de Vigilância e Fiscalização Sanitária,
- 4. Camila da Silva Santos Marques Diretor de Tributação e Receita,
- 5. Filomeno Viana do Nascimento Gerente de Transporte e serviços Público.

Art. 3º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 10 de maio de 2023 Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Praça Leonel Pereira № 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Tremedal - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

José Carlos Vieira Bahia Prefeito Municipal

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - Fone/Fax (077)3494-2124 - CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 - Tremedal - Ba